



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N.º 31/2005**

O **Projeto de Lei n.º 31/2005**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja o mesmo enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2005.

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Presidente

  
IVO CORSI DA SILVA  
Membro

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Membro

Aprovado em 16, 11, 05  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 31/2005.

*Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de novembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



### ANEXO I – APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Org. | Unid. | Func. | Sub-Func. | Prog. | Proj-Ativ. | Despesa      | Ficha | Discriminação da Despesa                       | Valor    |
|------|-------|-------|-----------|-------|------------|--------------|-------|------------------------------------------------|----------|
| 2    | 1     | 4     | 122       | 321   | 2002       | 3.3.90.30.01 | 19    | Material de Consumo – Combustível              | 2.000,00 |
| 2    | 1     | 4     | 122       | 321   | 2003       | 3.3.90.14.00 | 17    | Diárias Civil                                  | 2.000,00 |
| 2    | 1     | 4     | 122       | 321   | 2005       | 3.3.50.41.00 | 27    | Contribuições                                  | 5.800,00 |
| 2    | 1     | 4     | 122       | 331   | 2006       | 3.3.90.39.00 | 29    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.700,00 |
| 2    | 3     | 4     | 124       | 0381  | 2011       | 3.2.90.22.00 | 48    | Outros Encargos sobre a Dívida por Cont.       | 2.800,00 |
| 2    | 9     | 13    | 392       | 1471  | 2025       | 3.3.90.30.00 | 96    | Material de Consumo                            | 2.000,00 |
| 2    | 9     | 13    | 392       | 1471  | 2025       | 3.3.90.36.00 | 97    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 1.000,00 |
| 2    | 9     | 13    | 392       | 1471  | 2025       | 3.3.90.39.00 | 98    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 2    | 10    | 12    | 361       | 1341  | 2030       | 3.3.90.30.01 | 122   | Material de Consumo – Combustível              | 5.000,00 |
| 2    | 11    | 10    | 301       | 941   | 2035       | 3.3.90.30.01 | 148   | Material de Consumo – Combustível              | 2.000,00 |
| 2    | 11    | 10    | 302       | 931   | 1004       | 3.3.50.41.00 | 161   | Contribuições                                  | 5.000,00 |
| 2    | 15    | 15    | 452       | 1601  | 2054       | 3.3.90.30.01 | 245   | Material de Consumo – Combustível              | 5.000,00 |
| 2    | 13    | 27    | 812       | 2751  | 2048       | 3.1.90.04.00 | 207   | Contratação por Tempo Determinado              | 5.500,00 |
| 2    | 13    | 27    | 812       | 2751  | 2048       | 3.3.90.30.00 | 209   | Material de Consumo                            | 1.600,00 |
| 2    | 13    | 27    | 812       | 2751  | 2048       | 3.3.90.39.00 | 211   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 800,00   |
| 2    | 15    | 15    | 452       | 0321  | 2051       | 3.1.90.04.00 | 229   | Contratação por Tempo Determinação             | 2.500,00 |
| 2    | 15    | 15    | 452       | 1601  | 2054       | 3.3.90.36.00 | 246   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 3.800,00 |

[illegible]



Fl. N.º 24  
Visto

## ANEXO II – ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

[illegible]